



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

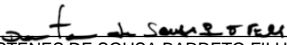
Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
38001 SECRETARIA DE CULTURA		
2198 EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)		
339031-1715.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	4.104,04
339031-1715.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	1.621,33
339031-1716.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	2.794,83
339035-1715.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.794,83	0,00
339035-1715.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.104,04	0,00
339035-1716.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.173,80	0,00
339035-1716.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.621,33	0,00
Total da Modalidade:	9.694,00	8.520,20
449052-1715.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.173,80
Total da Modalidade:	0,00	1.173,80
Total da Ação:	9.694,00	9.694,00
Total da Unidade:	9.694,00	9.694,00
Total Geral:	9.694,00	9.694,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 24 de Novembro de 2023


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO